



Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

OFÍCIO Nº 520/2024/CASA CIVIL

Goiânia, de de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Bruno Peixoto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela
74884-120 Goiânia/GO

Assunto: Retorno de ofício mensagem.

Senhor Presidente,

Por determinação do Governador do Estado e nos termos do art. 142 do Regimento Interno dessa Assembleia, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências para retirar da pauta e fazer retornar à Secretaria de Estado da Casa Civil o Ofício Mensagem nº 73, de 5 de abril de 2021 (SEI nº 000019602406). Esse expediente versa sobre a alteração da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado Goiás. A razão dessa solicitação é a necessidade de nova análise da matéria.

Atenciosamente,



JORGE LUÍS PINCHEMEL
Secretário de Estado da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL**,
Secretário (a) de Estado, em 22/03/2024, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º,
III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o
código verificador **58064328** e o código CRC **BEFAAE8E**.



Referência: Processo nº
202100004018821



SEI 58064328



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390030003900350032003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIO JUNIO LOPES PALMIERE** em 22/03/2024 16:48

Checksum: **C6E87773371AEEF6BDEDC64ABF745EE339BFB89179015650D4BFC35C00FAB39A**

